



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004532/2022

Processo: 9658-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros -
Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Parecer Conjunto Comissão de Educação, Cultura e Turismo

A presente proposição trata de Mensagem do Executivo - Projeto de Lei 004532/2022 que "Inclui entidades e altera o valor do dispêndio com contribuições para o exercício financeiro de 2022, autorizado pela Lei nº 14.489, de 29 de julho de 2022."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, que compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificada razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, liberamos a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestaremos nosso posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 21 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP